

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ° 3012/2026

Modifica o Art. 4º, o Art. 8º e seu § 2º, do Projeto de Lei nº 2.938.

Onde se lê:

Art. 4º - O cartão vale sim-hortifrutigranjeiro é um auxílio que será oferecido aos servidores públicos ativos e vereadores para consumo de produtos de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar de produtores do Município de Colorado do Oeste-RO.

Leia-se:

Art. 4º - O cartão vale sim-hortifrutigranjeiro é um auxílio que será oferecido aos servidores públicos ativos e vereadores para consumo de produtos de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar de produtores cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura de Colorado do Oeste/RO.

Onde se lê:

Art. 8º. Será pago o vale SIM hortifrutigranjeiros mediante crédito em cartão magnético, e o seu respectivo valor deverá ser utilizado para o consumo de produtos do gênero hortifrutigranjeiros dos produtores da agricultura familiar do Município de Colorado do Oeste, devidamente credenciados.

§ 2º. Será disponibilizado a cada servidor e vereadores o cartão SIM hortifrutigranjeiro, o qual utilizará o cartão eletrônico/magnético mediante senha fornecida, para comprar os produtos hortifrutigranjeiros dos produtores deste Município credenciados.

Leia-se:

Art. 8º. Será pago o vale SIM hortifrutigranjeiros mediante crédito em cartão magnético, e o seu respectivo valor deverá ser utilizado para o consumo de produtos do gênero hortifrutigranjeiros dos produtores da agricultura familiar devidamente credenciados neste município.

§2º. Será disponibilizado a cada servidor e vereadores o cartão SIM hortifrutigranjeiro, o qual utilizará o cartão eletrônico/magnético mediante senha fornecida, para comprar os produtos hortifrutigranjeiros dos produtores credenciados.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

JUSTIFICATIVA

É sabido que os produtores da região migram para outros municípios para venda de seus produtos, assim, os produtores de Colorado vão vender seus produtos em outros municípios e dos produtores de outros municípios vem a Colorado do Oeste também vender seus produtos, devendo haver uma cooperação mútua.

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste, 16 de Março de 2026.



Ivandro Antonio Buzanello – Presidente


Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Vice Presidente


Fábio da Silva Souza – Membro







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA	3012	16/03/2026

ID: 559433	Processo	Documento
CRC: 3F6453C0		
Processo: 55-5/2026		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 16/03/2026 11:06:03	Finalização: 16/03/2026 11:07:31	

MD5: **067BAE19B31BD8347DC71E0DF40387C0**

SHA256: **910AC27176BA190B84E184AC1C9A8ED3C652BCCD64BE78C1AE96AA068DB1B9D7**

Súmula/Objeto:

Emenda modificativa

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

16/03/2026 11:06:03

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

16/03/2026 11:06:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 559433 e o CRC 3F6453C0.